

## SUPLEMENTO ALIMENTAR POLIMÉRICO PARA ADULTOS ISENTO DE SACAROSE

normocalórico, hipoglicídico, enriquecido com vitaminas e minerais, com fibras, isento sacarose, lactose e glúten

### Fibrose Cística

Nota Técnica CAF nº 05, de 15 de setembro de 2017

Lei nº 11.250, de 4 de novembro de 2002

Portaria Conjunta SAES/SCTIE/MS nº 25, de 27 de dezembro de 2021 ([Portaria na íntegra](#))

### Informações gerais

**Dosagem / Apresentação:** solução oral - frasco com 1.000 mL

**CIDs contemplados:** E84.0, E84.1, E84.8

**Responsável pelo financiamento:** Secretaria de Estado da Saúde

#### Observações:

- Sabores variados: baunilha e chocolate.
- Nome comercial NUTRI DIABETIC®

### Documentos necessários para solicitação do medicamento

#### 1ª Solicitação

1. Prescrição de produto nutricional original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico ou nutricionista responsável pelo atendimento ao paciente, contendo patologia e CID-10.
2. Cópia de documentos pessoais do paciente
  - Documento de identidade e CPF;
  - Comprovante de residência com CEP;
  - Cartão Nacional de Saúde (CNS).

Atenção: Não são exigidos exames para 1ª solicitação do medicamento.

Não é necessário apresentar Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

SUPLEMENTO ALIMENTAR POLIMÉRICO PARA ADULTOS ISENTO DE SACAROSE – FIBROSE CÍSTICA  
(Atualizado em 10/08/2022)



# COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

## Renovação da Continuidade

1. Prescrição de produto nutricional original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico ou nutricionista responsável pelo atendimento ao paciente, contendo patologia e CID-10 (trimestralmente).
2. Cópia de documentos pessoais do paciente
  - Comprovante de residência com CEP;

Atenção: Não são exigidos exames de monitoramento.

De posse dos documentos mencionados, o paciente ou seu representante deve dirigir-se a uma das [Farmácias de Medicamentos Especializados de referência para Fibrose Cística](#) para entrega dos documentos e dispensação do medicamento.

Caso não possa comparecer pessoalmente, o paciente poderá designar representantes para a retirada do medicamento na unidade responsável.

Para o cadastro de representantes, serão exigidos os seguintes documentos:

- I – [Declaração autorizadora](#);
- II – Cópia de documentos pessoais do representante: documento de identidade e comprovante de endereço com CEP;
- II – Número de telefone do representante.

SUPLEMENTO ALIMENTAR POLIMÉRICO PARA ADULTOS ISENTOS DE SACAROSE – FIBROSE CÍSTICA  
(Atualizado em 10/08/2022)

